

Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Major Técnico de Operações de Detecção e Conduta de Interceção (066386-H) Eduardo Jaime Felicidade da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968622

**Despacho n.º 9540/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Infantaria (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968541

**Despacho n.º 9541/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-coronel de Cavalaria (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968509

**Despacho n.º 9542/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Coronel de Cavalaria (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968371

**Despacho n.º 9543/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (19144498) Hélio Gonçalves da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968485

**Despacho n.º 9544/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-ajudante de Infantaria (07376186) Luis Filipe Mendes Gonçalves.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968339

**Despacho n.º 9545/2014**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Tenente-coronel de Infantaria (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva.

16 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968403

**Despacho n.º 9546/2014**

Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, nomeio o Coronel Médico, 096663-A, Paulo José de Figueiredo Pereira das Neves para o cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo de Lisboa, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968777

**Despacho n.º 9547/2014**

Nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 84/2014, de 27 de maio, após indigitação pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, nomeio o Coronel Graduado Medicina, 14015883, Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa para o cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Polo do Porto, com efeitos a 30 de junho de 2014.

30 de junho de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, general.

207968696

**Despacho n.º 9548/2014****Delegação de competências**

1 — Nos termos das alíneas *p*) e *q*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de junho, do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 84/2014 de 27 de Maio, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, delego no Diretor do Hospital das Forças Armadas, Contra-Almirante Médico Naval José de Gouveia de Albuquerque e Sousa, a competência que me é conferida para a prática dos seguintes atos administrativos relativos à gestão do pessoal militar e civil afeto ao Hospital das Forças Armadas (HFAR):

*a*) Nomear e exonerar o pessoal, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

*b*) Propor a nomeação dos chefes do Departamento de Administração e Finanças, do Departamento de Recursos Humanos e do Departamento de Logística, bem como do Enfermeiro Coordenador;

*c*) Propor a prorrogação das comissões de serviço, relativamente ao pessoal militar, nos termos do n.º 6 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro;

*d*) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, ações de formação ou outras missões específicas em território nacional e no estrangeiro, desde que integrados em atividades do HFAR e inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados;

*e*) Qualificar como acidente em serviço danos sofridos pelo pessoal afeto ao HFAR e autorizar o processamento das respetivas despesas até ao montante de €5.000,00;

*f*) Conceder facilidades para estudos e para a prática de atividades desportivas;

*g*) Relativamente ao pessoal civil, o seguinte:

*i*) Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de lugares nos mapas de pessoal e a prática de todos os atos subsequentes, com exceção da nomeação de júris e da decisão de recursos hierárquicos;

*ii*) Propor a celebração de contratos, bem como a sua prorrogação e cessação;

*iii*) Autorizar atos relativos à mobilidade interna ou cedência de pessoal;

*iv*) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

*v*) Conceder licenças e autorizar o regresso ao serviço;

*vi*) Autorizar assistências à família previstas na lei;

*vii*) Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial e as alterações ao horário de trabalho;

*viii*) Praticar os atos relativos ao SIADAP, previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com exceção da decisão de recursos hierárquicos interpostos pelos avaliados;

*ix*) Propor a atribuição de prémios de desempenho;

*x*) Propor o mapa de pessoal do HFAR;

*xi*) Propor a apresentação do pessoal à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

*xii*) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima;